

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL,
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II**

BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo e direito do consumidor II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Yuri Nathan da Costa Lannes; Bruno Bastos de Oliveira – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-125-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito econômico. 3. Inovação. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

Apresentação

Oferece-se ao leitor, organizado em coletânea, o conjunto de textos expostos e debatidos por pesquisadores de diversas universidades, na sala virtual Grupo de Trabalho de posteres: DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II, onde tivemos um total de 12 trabalhos apresentados, com muitos temas relevantes sendo debatidos, naquele momento.

Inquestionável a importância desses debates e a relevância da iniciativa do CONPEDI que, pioneiramente, optou por manter o evento e, passá-lo para uma plataforma on line, neste ano que vivemos uma guerra com um inimigo invisível que ceifa milhares de vida e, nos impõe um isolamento como única medida de proteção.

Ainda assim debatemos, sob diversos aspectos, temas relacionados ao Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo. Temas como propriedade intelectual, cyberbullyng, privacidade e Lei Geral de Proteção de Dados, inteligência artificial, transformação digital e internet das coisas (IoT), dentre outros, são objeto de análise dos mais diversos pôsteres apresentados no Grupo de Trabalho.

Desejamos a todos uma ótima leitura e fomentos de novos debates aqui iniciados.

Prof. Ms. Yuri Nathan da Costa Lannes

Prof. Dr. Bruno Bastos de Oliveira

REGULARIZAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL LOCALIZADO NAS ÁREAS DA UFPA (BAIRROS DA TERRA FIRME, GUAMÁ E CANUDOS)

Luciana Neves Gluck Paul¹
Debora Henriques de Lima

Resumo

INTRODUÇÃO

O cenário político, social e econômico do país gera consequências sociais, como busca por renda extra ou diferenciada, devido indisponibilidade de postos de empregos formais, o que influencia no crescimento do comércio informal e irregular, fenômeno comum em classes econômicas baixas e com reduzido acesso a instrução básica ou técnica.

Atividade irregular produz riscos e inseguranças para o capital do comerciante, desperta novos problemas, como construção de comércios em áreas inadequadas para tal atividade. Produz efeitos prejudiciais perante a comunidade local ao impedir produção de riqueza e diversificação econômica regional, há crescente desestruturação financeira, inadimplência, conflitos trabalhistas, pendências para com o fisco e poluição ambiental. Circunstâncias que despertaram a necessidade de desenvolvimento do projeto de extensão que culmina na pesquisa aprofundada da relação existente entre a necessidade de renda e a escolha por práticas comerciais irregulares.

PROBLEMA DA PESQUISA

As consequências dessa deformidade na cadeia produtiva são maléficas para os empresários que desenvolvem a atividade de maneira desprotegida, assim como para toda a conjuntura social próxima, visto que, o simples desejo por produção e circulação de bens e/ou serviços não o desonera de possíveis problemas e prejuízos, que por vezes derivam do próprio status de irregularidade.

Os prejuízos ao comerciante ocorrem por dois grandes fatores: a ausência de instrução especializada na área de negócios empresariais, logo há sempre uma gestão precária e que não possui visão ampla do mercado, objetivos a serem traçados e caminhos a serem evitados. Em segundo lugar, a irregularidade impede o crescimento, pois muitos negócios para serem fechados exigem formalidades que só podem ser garantidas por aqueles que detém seu registro, por exemplo a participação em licitações ou união com outros empresários de mesmo ramo.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

OBJETIVO

O Projeto “Regularização do Comércio Informal localizado na área da UFPA” busca transmissão do conhecimento acadêmico para a sociedade, em especial, áreas do entorno da Universidade como os bairros da Terra Firme, Guamá e Canudos, devido a conjuntura social e histórica, onde sofrem pela dificuldade no acesso a informações e impactos governamentais de toda ordem. Há como intuito a condução de informações capazes de elucidar as dúvidas e desmistificar a concepção negativa sobre a regularização.

MÉTODO

A execução do projeto permite a união de três elementos: pesquisa doutrinária, atenção a conjuntura socioeconômica e observação empírica dos fatos sociais, devido o contato direto com a realidade estudada, dado que o estudo de casos é a metodologia aplicada. O graduando envolvido no Projeto passa a ter real ciência das problemáticas sob análise e recebe suporte e orientação da Coordenadora Docente que verifica qual estratégia jurídica deve ser aplicada ao fato.

RESULTADOS

Os efeitos alcançados são positivos, pois além de buscar dados quantitativos, objetiva-se o impacto qualitativo, ao alterar mentalidade do comerciante e de todos os que integram sua cadeia de relações. Para difundir de maneira técnica e acessível, o projeto conta com a parceria do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, responsável pela capacitação e formação de novos pequenos e microempreendedores, e com a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, competente para o processo de registro e constituição de empresas.

Resultados práticos ocorreram na palestra “Informações sobre as Vantagens do Comércio Regular e as Desvantagens em ser um Comerciante Irregular” no Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da UFPA, onde foi possível regularização imediata de comerciantes irregulares junto a equipe do SEBRAE/PA.

As conquistas do Projeto demonstram a relevância e indispensabilidade para com a

sociedade e o meio acadêmico, principalmente frente ao cenário econômico global, onde o microempresário e o comerciante irregular enfrentam novos e grandes desafios e compreendemos que o maior diferencial está no acesso ao conhecimento e aos meios adequados de capacitação.

Após a regularização, o projeto funde-se à Comissão de Regularização Fundiária da UFPA, para que seja realizado o Reurb de Interesse Social (Reurb-S) desses imóveis urbanos com finalidade não residencial (antigos comerciantes informais), assim torna-se possível o reconhecimento pelo Poder Público, visto que sua atividade regular gera tributos, empregos, renda e movimentação à economia, contribuindo para o exercício da dignidade humana daqueles que direta e/ou indiretamente estão envolvidos na atividade econômica.

Palavras-chave: Empresário, Regularização, Comércio

Referências

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de Direito Comercial. 9. ed. v.1. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MOITA, Filomena M. Gonçalves da Silva Cordeiro; ANDRADE, Fernando César Bezerra de. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. Revista Brasileira de Educação. v. 14 n. 41 maio/ago. 2009.

PORTES, Rosa Marcio; ANANIAS, Sandro Patrício de; TEIXEIRA, Helvio de Avelar. Ensino do Empreendedorismo e Extensão Universitária: uma política pedagógica articulada. 2011.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito Empresarial. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido dos. Prática Empresarial. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

TOMAZETTE, MARLON. Curso de Direito Empresarial. Teoria Geral e Direito Societário. 9. ed. v. 1. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.